



000011

O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

## **AUTUAÇÃO**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 009/2020

Exercício: 2020

Unidade Requisitante: Sec. Mun. de Saúde.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Unitário

Número do Edital: 004/2020

Data de início do processo: 15/07/2020

### HISTÓRICO

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Dalma Dias Reis, Secretária Municipal de Saúde, certifico que aos 15 dias do Mês de Julho de 2020, autuei o presente processo (parte interna).

---

Dalma Dias Reis  
Secretária Municipal Saúde



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2017/2020

---

**MEMORANDO INTERNO**  
**15/07/2020**

**Da:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**Para:** Setor de Compras

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

**Com vistas à necessidade de** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, **contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.**

Atenciosamente,

---

Dalma Dias Reis

**Secretaria de Saúde**



000013

O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

**MEMORANDO INTERNO**  
**16/07/2020**

**Do:** SETOR DE COMPRAS.

**Para:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Referente:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade **de** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço unitário.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal Contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PRESIDENTE DA CPL, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

---

Juliana Rodrigues Lopes  
**Departamento de Compras**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
 O TRABALHO FAZ A DIFERENÇA  
 GESTÃO 2017/2020

000014



**DECRETO Nº004/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993.

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Licitação do Município de Oliveira de Fátima para o exercício de 2019, com atribuições e responsabilidades inerentes as funções aqui disciplinadas, sendo os seguintes servidores:

- §1º - Presidente: Francisco Idejair Viana de Macedo— Servido Comissionado
- §2º - 1º - Membro: Samara Araújo Almeida - Servidora Comissionada
- §3º - 2º - Membro: Mikaele Cristina Pereira da Silva - Servidora Comissionada

Art. 2º. A presente Comissão atuará em benefício do Fundo Municipal da Prefeitura, dos Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e da Iluminação Pública.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019. 130º da República; 31º do Estado e 25º do Município.

  
 Gesiel Orcefino dos Santos  
 Prefeito Municipal



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

## DESPACHO

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO, na qualidade de Presidente da CPL, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, **visando a contratação de médico especialista em ginecologia e outras especialidades medicas para atendimento na unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO**, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Saúde deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

*Oliveira de Fátima - TO, 16 de Julho de 2020.*

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO**  
Presidente da CPL  
DECRETO 004/2019



O trabalho faz acontecer  
**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima**  
Gestão: 2017/2020

---

## **PRESIDENTE DO FUNDO DE SAÚDE D E S P A C H O:**

Autorizo, com fundamento no TOMADA DE PREÇO 004/2020, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PROTESE DENTARIA PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação fundamentada do Senhora Secretaria municipal de Saúde, constante dos autos.

### **DETERMINO:**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 15 de Julho de 2020.

---

**DALMA DIAS REIS**  
Presidente do Fundo de Saúde